



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. GP/DJ-L n.º 1607/19

Valinhos, 11 de dezembro de 2019.

Senhor Prefeito,

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, encaminhar-lhe o **requerimento anexo**, aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis em sessão ordinária de 10 de dezembro do corrente ano, para os devidos fins.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

DALVA D. S. BERTO
Presidente

Anexo: Requerimento n.º 2623/2019 - Proc. leg. n.º 6403/2019
Assunto: Informações sobre incidência e recolhimento de multas pelos cofres públicos municipais, referente a determinação judicial em razão da falta de creches às crianças moradoras da Cidade.

Exmo. Sr.
ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Valinhos